

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 797-B, DE 2003

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FM ESPERANÇA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 954, de 7 de junho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 14 de agosto de 1997, a permissão outorgada à Rádio FM Esperança Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado VILMAR ROCHA
Relator